



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.141

De 19 de novembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 101/2025 - E
De 5 de novembro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6204, de 18/11/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Altera a redação do art. 36 da Lei Municipal nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, que trata da carga horária suplementar dos docentes do quadro efetivo do magistério.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 36 da Lei nº 3.680, de 12 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Entende-se por carga horária suplementar as horas de trabalho prestadas pelos docentes do quadro efetivo do magistério que excederem a jornada regular de trabalho, desde que verificada, pela autoridade competente, a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo às atribuições do cargo e à qualidade do serviço público.

Parágrafo único. A autorização de carga horária suplementar será formalizada em processo administrativo próprio, mediante decisão fundamentada e comprovação do interesse público, observando-se as normas de saúde, segurança e eficiência no serviço público.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/11/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 19 de novembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 40ª Sessão Ordinária de 18/11/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50D6-2B53-73FD-DD60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/11/2025 14:54:17
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/50D6-2B53-73FD-DD60>